

<p>R\$ 11.087.417. O risco mais significativo em relação ao plano de recuperação judicial está relacionado ao cumprimento de todas as etapas descritas no Plano, principalmente o fluxo de pagamento aos credores.</p> <p>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: A fim de mitigar o risco de distorções materiais decorrentes das condições do plano de recuperação judicial, foram realizados, entre outros procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento e análise dos controles internos relevantes que envolvem a constituição e a mensuração dos passivos decorrentes do plano de recuperação judicial, considerando, entre outros, os controles relacionados à totalidade; • Análise das liquidações financeiras das obrigações de curto prazo ocorridas dentro do exercício, certificando o cumprimento do fluxo de pagamento estabelecidos no aditivo do plano de recuperação judicial; • Análise dos registros contábeis e seus efeitos decorrentes da repactuação do plano de recuperação judicial registrado contabilmente em 30 de setembro de 2017. <p>Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado - A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.</p> <p>Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as</p>	<p>normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.</p> <p>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O 	<p>O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. <p>Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p>Recife, 13 de abril de 2018. BAKER TILLY BRASIL RECIFE - Auditores Independentes S/S - CRC-PE 390/O - Marcelo Sávio da Silveira Alves - Contador CRC-PE 11.540/O-1</p>
--	--	---

Protocolo: 345586

CERÂMICA MIRANDA & RIBEIRO LTDA

CNPJ 04.436.180/0001-00, torna público que recebeu da SEMMA SMG a LO Nº 022/2018, p/ fab. de material cerâmico, à Av. Tancredo Neves, S N, município de São Miguel do Guamá-PA.

Protocolo: 345576

NOSSO GÁS EIRELI-ME

CNPJ 30.103.721/0001-98, torna público que solicitou junto a SEMMA/Uruará, sob protocolo Nº148/2018-2 Licença Ambiental de Operação para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em Uruará/PA.

Protocolo: 345580

AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA

CNPJ nº. 03.452.123/0003-13, torna público que recebeu da SEMMA/RURÓPOLIS, Licença de Operação nº. 0020/2018, válida até 10/07/2020, para desenvolver a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Rurópolis, Pará.

Protocolo: 345584

SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 14.133.730/000-56, torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção/PA)) a sua Licença Ambiental Simplificada (LAS nº 031/2018 - Processo: 219/2018 com validade: 12/06/2020) para atividade de Comércio e reparação de Veículos automotores (Oficina mecânica, lanternagem e pintura) localizada na Avenida Araguaia nº 3360 Sala B Ademar Guimarães - Redenção (PA).

Protocolo: 345565

FABIANA DOS REIS BRANDÃO

CPF: 690.034.912-91, proprietária da Fazenda Santa Eliza, localizada no município de Paragominas - PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Paragominas, a obtenção de Licença Ambiental Rural (LAR - Licença Ambiental Rural) para a atividade de Agricultura.

Protocolo: 345569

JOÃO BATISTA NETO CERAMICA - EPP

CNPJ: 28.919.749/0001-58, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santana do Araguaia a obtenção da Autorização Ambiental, para a atividade de Construção de Ponte em Santana do Araguaia /PA.

Protocolo: 345573

A empresa MS TERRAPLENAGEM LTDA

C.N.P.J Nº 05.692.070/0002-52, torna público que fez a solicitação de Licença de Operação junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, relativa ao Terminal Logístico localizado no município de Barcarena-PA, sob o protocolo nº 2018/32972.

Protocolo: 345577

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 0005/2018**

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para selecionar e contratar empresa para aquisição de cartazes, banner, folhetos, faixas, backdrop e fundo de tenda, SOB DEMANDA do SEST SENAT na cidade de Marabá/PA - SEST- Unidade B77, situado na Rodovia BR 222, Km 03, São Felix III, CEP 68.514-300 Marabá/PA, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 22/08/2018, às 15h00hs. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B77 Marabá/PA, em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, das 08h30min às 17h30min h.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 345581

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**LICENÇA AMBIENTAL****COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação - LO, para o Sistema de Distribuição 138 kV Paragominas - Floraplac, localizada no município Paragominas, no Estado do Pará.

Protocolo: 345585

A FAZENDA RECANTO NORDESTINO

Representada pelo sr Marcus Cesar Tavares, CNPJ: 244.935.034-91 no município de Dom Eliseu-PA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA a obtenção da Licença de Operação através no protocolo n. 20180576.

Protocolo: 345566

RPNEUS**CNPJ Nº 07.947.903/0001-23**

Torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará. (LAO) Licença Ambiental de Operacional Nº 0006/2018 com validade até 19/03/2022, para atividade de Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e comercio varejista de lubrificantes, localizado na Av. Perimetral Sul S/N, Uruará-PA

Protocolo: 345570

LAMINADOS DE MADEIRA SANTAREM EIRELI - ME

Endereço Rod. BR 163, s/n, km 25, Tabocal, Santarem-pa, CEP 68005-930, CNPJ 12.577.105/0001-97, e inscrição estadual 15.312.854-2, vem tornar público que recebeu sua Licença de Operação - L.O, em 29/05/2018, vencimento 02/05/2022, L.O nº 11170/2018 nº do processo 17/43954.

Protocolo: 345574

V.EGGERT COMERCIO ME

CNPJ 006.332.726/0001-08, torna público que solicitou junto a SEMAMT/Trairão, sob protocolo Nº080/2018 Licença Ambiental de Operação para Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, em Trairão/PA.

Protocolo: 345578

A GOMES TRINDADE COMÉRCIO ME

CNPJ nº. 07.990.479/0001-08, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Licença de Operação - LO, sob protocolo nº. 33162/2018, para atividade de Fabricação de Produtos Alimentares, em Santarém, Pará.

Protocolo: 345582